



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUZO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº6/2021/CAMEN/IFSULDEMINAS

Aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio da plataforma Meet/Google reuniram-se os membros da Câmara de Ensino (CAMEN) para reunião, sob a presidência da Diretora de Ensino Márcia Rodrigues Machado para discutirem a seguinte pauta: 1. Aprovação da ata do dia 22 de abril de 2021. 2. Alteração de Projeto Pedagógico de Curso - PPC Técnico em Mecânica - Subsequente - EaD - Campus Avançado Três Corações Técnico em Mecânica - Concomitante - EaD - Campus Avançado Três Corações Técnico em Comércio - Subsequente - EaD - Campus Avançado Três Corações Técnico em Comércio - Concomitante - EaD - Campus Avançado Três Corações. 3. Alteração resolução Consup 034/2010 - Regimento Interno do Colegiado Acadêmico dos Campi - CADEM. Participaram da reunião os seguintes membros: Fabiana Lúcio de Oliveira - Campus Machado, Mateus dos Santos - Campus Poços de Caldas, Rejane Barbosa Santos - Campus Pousa Alegre, Lílian Vanessa Silva - Campus Avançado Carmo de Minas, Ellissa Castro Caixeta de Azevedo - Campus Machado, Francielli Barbara Pinto - Campus Passos, Bruno Amarante Couto Rezende - Campus Avançado Três Corações, Alexandre Fieno da Silva - Campus Pousa Alegre, - Bruna Bárbara Santos Bordini - Campus Passos, Tone Vander Marcilio - Campus Inconfidentes, André Rodrigues Corrêa Gomes - Campus Inconfidentes, Ana Carolina Mariano de Souza - Campus Machado, Juliana Barbosa Pires Pereira - Campus Inconfidentes, André Ribeiro Viana - Campus Avançado Carmo de Minas, Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna - Campus Poços de Caldas, Anne Caroline Bastos Bueno - Campus Avançado Três Corações, João Paulo Rezende - Campus Inconfidentes, Lilian Vilela Andrade Pinto - Campus Inconfidente, Fábio de Assis Pinto - Campus Avançado Três Corações, Marcel Freire da Silva - Campus Pousa Alegre, Maria Aparecida Avelino - Campus Machado, Sabrina Amorim da Silveira - Campus Avançado Carmo de Minas, Arthemisa Freitas Guimarães Costa - Campus Avançado Carmo de Minas, Luiz Gustavo de Mello - Campus Avançado Carmo de Minas, Ana Carolina Mariano de Souza - Poços de Caldas, Hugo Baldan Júnior - Campus Muzambinho . Participaram como convidados: Fábio Machado Ruza - Diren/Proen, Leiziane Neves de Ázara - Campus Avançado Três Corações e Lourdes Aparecida Ribeiro - Campus Avançado Três Corações. A diretora informou que a ata da reunião do dia 22 de abril de 2021, foi disponibilizada para apreciação dos membros mas não recebeu nenhuma solicitação de correção. Foi dada oportunidade para os membros apontarem alguma correção. Não havendo nenhuma correção a ser feita os membros aprovaram a ata por unanimidade. Márcia informa que as datas estabelecidas para alteração dos PPCs no Ofício-Circular 05/2021/PROEN/IFSULDEMINAS estão mantidas. Quanto aos desdobramentos que surgirão a partir do trabalho dos Gts que tratarão das Diretrizes Curriculares da Educação Profissional e Tecnológica e das Diretrizes das Licenciaturas a instituição irá pensar quais serão as estratégias a serem adotadas. Destaca que a instituição não pode parar enquanto aguarda o trabalho desses Gts. Passou-se, em seguida para apresentação das alterações dos PPCs. Márcia destacou a importância da tramitação entre GT e coordenadores de curso e destacou que os prazos foram cumpridos. Foi dada a palavra para a professora Lourdes, coordenadora do curso Técnico em Mecânica Subsequente em EaD a fim de apresentar as razões que motivaram as alterações do PPC. Lourdes esclarece que os reajustes são em relação a mudanças curriculares, indústria 4.0, questões ambientais e empreendedorismo. Disciplinas foram padronizadas, ajuste da carga horária para 1.200 horas, 30 horas de disciplina optativa, atualização de ementários e das referências bibliográficas, inclusão de item sobre sustentabilidade, inclusão da mulher no curso da mecânica. Márcia destaca a importância da inclusão da mulher no curso. Passou-se para o GT Campus Carmo de Minas, Arthemisa representou o DDE do campus e também do GT. Ela destaca que o PPC foi bem elaborado e a importância da inclusão da mulher bem como a coordenação estar com uma

mulher. Arthemisa informa que há ainda alguns pequenos ajustes e parabeniza o campus pelo PPC e oferta do curso para a região. O parecer foi favorável. Lourdes agradece o GT pela atenção e que informa que irá atender as correções encaminhadas. Márcia abre para a plenária se manifestar. Fábio faz um alerta para que sejam citadas as novas diretrizes nos PPCs e não mais a Resolução 06/2012. Também destaca que seja citado o novo catálogo dos cursos técnicos. Foi feita enquete para aprovação do PPC e o resultado foi de: 20 favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. Passou-se para o PPC Técnico em Mecânica Concomitante, na modalidade EaD. Lourdes é a coordenadora e apresentou as razões que motivaram a alteração do PPC. Ela informa que são as mesmas questões apresentadas pelo PPC anterior, respeitadas as especificidades da concomitância. Ela informa que foram atendidas as sugestões do Gt. Foi dada a palavra para o GT Inconfidentes, representado pelo João Paulo. Ele destaca que o PPC está bem estruturado. Ele informa que o Gt apontou pequenos pontos a serem ajustados e que o parecer do GT Inconfidentes é favorável. Ele destaca a oferta de curso concomitante e entende que é um caminho interessante para a instituição. Márcia também destaca a importância desse tipo de oferta. Foi dada a palavra para a plenária, mas não foi apontada nenhuma questão. Foi feita enquete e o resultado foi: 20 favoráveis, 0 contrários, 0 abstenções. Márcia orienta a professora Lourdes para o envio dos documentos necessários até o dia 14/05. Lourdes agradece ao Gt e a oportunidade. Passou-se para o curso Técnico em Comércio Subsequente, em EaD. Professora Leiziane apresentou as propostas de alteração do curso. Ela informou que a turma concluinte trouxe um bom resultado, mas a reestruturação seria bem-vinda. Informou que o curso tem a carga horária de 800 horas. Foram ajustadas e padronizadas as cargas horárias das disciplinas para ajudar na oferta e facilitar para alunos e professores, todas as disciplinas foram atualizadas, ligando ao mundo 4.0, ementas e referências bibliográficas foram atualizadas. Foi feita revisão do texto do PPC, atualização da infraestrutura do campus e outros itens do PPC. Informa que as sugestões do GT Machado foram atendidas, incluíram a disciplina optativa de Libras com 30 horas. O GT Machado foi representado pela pedagoga Ellissa que informou que a atualização do PPC foi muito importante, algumas sugestões foram dadas e acatadas e algumas foram justificadas e o parecer é favorável. Foi dada a palavra aos membros da câmara. Foi feita a enquete, que apresentou o seguinte resultado: 20 favoráveis, 0 contrários, 0 abstenções. Passou para o curso Técnico em Comércio Concomitante, em EaD. Leiziane, apresentou as alterações feitas que são as mesmas, respeitadas as especificidades da concomitância. O GT Muzambinho analisou o PPC e apontou algumas questões para correção as quais foram acrescentadas ou justificadas. O GT Muzambinho foi representado pelo DDE Hugo, que informou que foi feita a análise e que os apontamentos foram no sentido de contribuir com a melhora do PPC e não se tratavam de mudanças robustas, pois o PPC foi feito com muito cuidado e zelo. O parecer foi favorável. Foi dada a palavra para a plenária, professor Carlos Alberto, demonstrou interesse em entender o que motivou o campus para abertura de um curso concomitante. Ele informou que em Poços de Caldas não têm cursos concomitantes mas têm demanda. Conhece professores de escolas estaduais que demonstram interesse em cursos concomitantes. Márcia destaca a importância de se ter uma conversa sobre o tema dentro da Camen já que a oferta de cursos concomitantes é uma maneira de oferta de cursos que trazem oportunidade para a sociedade que está no entorno da nossa instituição. Bruno esclareceu que a primeira oferta desses cursos se deu em 2019, e que em uma visita em um dos polos, a coordenadora comentou que gostariam de ter oferta de cursos concomitantes. Essa conversa os motivou para levarem a proposta para o campus. Ele destaca que ajudou muito no desafio de completar as turmas entre cursos subsequentes e concomitantes. Anne destaca que com esse tipo de oferta o campus atende estudantes que não puderam ser contemplados pelas vagas dos integrados. Professora Leiziane destaca a questão social. Ressalta que a cidade está em região de renda per capita muito baixa e que o perfil dos estudantes é de pessoas que não irão para cursos superiores. Sendo assim, é dada a oportunidade para que esses estudantes possam concluir um curso técnico e assim serem absorvidos pelo mundo do trabalho e terem melhores chances. Destaca que o instituto tem papel relevante na contribuição de formação de profissionais bem formados. Ela estimula que outros campi possam também adotar esse tipo de oferta. Lourdes, destaca a questão de resultados, que sofreu impacto da pandemia, mas acredita que ainda assim tiveram resultados bons. Os pais dos estudantes destacam a importância desses cursos na oportunidade de geração de trabalho. Márcia esclarece que o depoimento do campus proporcionou um momento rico para todos os membros, sendo uma provocação para que todos possam questionar a razão de a instituição não ter mais oferta de cursos concomitantes ainda mais considerando o momento vivido, com dificuldades de

preenchimento das vagas. A concomitância é uma possibilidade de atingir pessoas e cumprir assim a missão institucional. A enquete foi feita com o seguinte resultado: 18 favoráveis, 0 contrários, 1 abstenção. Lílian Vanessa destaca que o uso do roteiro de PPC foi um ganho para a câmara. Sugere que sejam feitas atualizações do roteiro de elaboração de PPC e do histórico de alteração. Márcia informa que foi começado um trabalho de atualização do roteiro de elaboração de PPC mas foi interrompido por conta do trabalho dos Gts para evitar retrabalho. Foi encerrada a pauta das alterações dos PPCs. Márcia pede licença para externar condolências pelo falecimento da professora Luciana Simionato, uma grande perda para o campus Pouso Alegre e para o IFSULDEMINAS. Passou-se para a análise da alteração da Resolução 034/2010. O documento foi compartilhado com todos a fim de que fosse dada oportunidade para que toda a comunidade pudesse participar da alteração. O artigo primeiro foi objeto de discussão a respeito do Colegiado Acadêmico do Campus - CADEM ter caráter consultivo apenas. Muitos membros entendem que o CADEM tem também caráter deliberativo, embora todos entendem que o único órgão deliberativo na instituição é o CONSUP. Alexandre agradece o cumprimentos de condolências. Ele entende que verificando as atribuições definidas no regimento induzem a entender que o órgão é deliberativo. Demais membros entendem que no âmbito do campus o órgão é deliberativo. João Paulo destaca que o órgão deliberativo tem autonomia para publicar documentos o que não é característica do CADEM. Bruna, a fim de contribuir, entende que o Diretor-geral é o presidente do CADEM e a nível de campus não há publicação de resolução. Mas destaca que a nível de campus é o CADEM que resolve as questões. Marcel esclarece que ao consultar o PDI o qual garante a gestão democrática ele entende que o CADEM é deliberativo dentro de suas atribuições o que garante a gestão democrática. Arthemisa acha correta a alternativa de dar caráter deliberativo dentro das atribuições do CADEM. Ela entende que o órgão acaba por deliberar por questões que lhe são submetidas. João Paulo defende que o CADEM não é deliberativo, o que o órgão faz é dar parecer favorável. Ele receia que possa gerar conflitos. Marcel contra-argumentou defendendo que se prever que o órgão delibera no âmbito de suas atribuições isso não cria conflito. Ele defende que no capítulo das competências é preciso ter cuidado com sua elaboração. Fábio destaca que de fato, o capítulo das competências merece muito cuidado. Ele entende que o órgão tem em dado momento competências consultivas e em outro deliberativo. Quando questões são definidas apenas no âmbito do órgão ele é deliberativo e quando questões são encaminhadas para outras instâncias o órgão é consultivo. Lílian Vanessa sugere que seja feita uma consulta junto ao procurador da instituição. Ficou esclarecido que o problema está no conceito do verbo "deliberar". Alexandre concorda que seja feita consulta com o procurador. João Paulo complementa a ideia que o problema é o conceito da palavra, para ele deliberar é tomar uma decisão que tem que ser acatada por toda a instituição e que o órgão não tem esse caráter. Ele também concorda que seja feita consulta ao procurador. Hugo concorda com João Paulo, o problema está no significado da palavra e que os órgãos são consultivos, e deliberativo é o CONSUP. Ele entende que os demais órgãos são consultivos e o melhor é fazer a consulta. O plenário se manifestou favoravelmente a fazer a consulta junto ao procurador. O artigo ficou suspenso até que se tenha resultado da consulta. Marcel apenas questiona que de acordo com o PDI o CADEM é definido como responsável por política institucional e não acadêmica, como traz o texto. Márcia pede que seja deixado todo o texto do artigo primeiro para a próxima reunião. Seguiu-se para o artigo segundo. Márcia esclarece que a alteração da resolução se deu por conta de que os campi pré têm a figura do Diretor de Ensino - DEN. João Paulo traz a solicitação que seja incluído o Den na sua composição. Foram lidas todas as contribuições colocadas no documento. João Paulo esclarece que sua solicitação deve-se pela necessidade de que cada diretoria está responsável por diferentes coordenadorias, dessa forma é preciso que as duas diretorias componham o órgão. João informa que ele também pediu para que fosse colocado representante de pais de estudantes dos cursos integrados para buscar um caráter de conselho escolar em atendimento ao CNE. Bruna havia sugerido que fosse previsto um ou outro diretor. Mateus expressa que é uma situação delicada uma vez que os campi agrícolas receberam uma nova CD que corresponde a uma remuneração. O cargo foi criado por que eles têm esse privilégio. Ele pensa que os demais campi não têm esse privilégio, como é o caso dos campi avançados, que mesmo sem a remuneração eles não têm nem pessoas para ocupar esse cargo. E ouvindo a fala do João ele não acha justo. Ele concorda com a Bruna. Ou então que fique estabelecido que seja somente o DDE. Ele cita que haja um outro documento que prevê que nos campi em que há DDE e DEN cabe ao campus definir, por portaria, qual deles participa. Ele expressa um desabafo por conta de quando houve mudança de organograma, em Poços de Caldas a opção era manter a sigla como

DEPE, mas receberam por parte da DI da reitoria que fosse utilizada DDE para padronizar o que foi feito à contragosto para atender um pedido forte da reitoria. Feita essa mudança logo em seguida os três campi receberam a CD para os DEN. Ele mantém sua posição de que seja um ou outro. Márcia esclarece que não houve privilégio, de fato era a composição que cabia aos campi, as CDs que foram enviadas eram devidas àqueles campi conforme estabelecido pela SETEC/MEC. Mateus então informa que se foi isso, eles não receberam nenhuma informação a respeito. Eles não foram informados e não participaram da decisão. Hugo acrescenta que em relação a criação do cargo no Campus Muzambinho, partiu da SETEC e também pelo fato de que as demandas que estavam destinadas ao DDE acabavam por sufocar a diretoria e as suas ações não eram realizadas. Dessa forma, a separação dos dois cargos deu muito certo para o campus e trouxe um outro olhar do DDE para as ações de desenvolvimento de ensino para o Campus Muzambinho. A chegada desse cargo alavancou as ações de desenvolvimento educacional cabendo à diretoria de desenvolvimento de ensino a parte de cuidar especificamente das questões voltadas para o ensino propriamente dito. Hugo entende que deve ser garantido representação da DEN. Márcia pede que seja mantido o foco da pauta. Pedro pede a palavra para completar o assunto. Ele entende que não foi dado um cargo a mais o que de fato ocorreu foi uma troca. Não houve privilégio pois ele não tem hoje a função de coordenador geral de ensino. A sugestão dele é que seja dada a participação ao DEN para os campi que têm esse cargo. Bruna pede para contribuir. Ela entende que fugiu um pouco do foco. Ela entende ser inevitável que essa discussão esteja ocorrendo, pois essas dúvidas ocorrem porque em cada campus está de uma forma diferente o que dificulta institucionalmente, lidar com isso. Ela sugere que seja feita uma definição entre os três campi que têm o cargo de DEN para padronização das atribuições. Arthemisa entende que não vê problemas que seja dado aos campi que têm esse cargo essa representação, pois são diretorias importantes, conforme sugestão do Pedro. Alexandre entende que há diferenças entre DDE, DEN e CGE. No campus de Pouso Alegre eles não têm DEN mas têm CGE ele entende que o CGE deveria também participar por eles tratarem do ensino. Mas ele acredita que se mantiver somente o DDE resolve a questão. Márcia informa que será dada a última oportunidade para discussão e em seguida será votada. Pedro entende que se ficar somente o DDE é até melhor para ele que é DEN no campus, porém ele entende que não faz sentido esse cargo não ter participação no CADEM, pois é a DEN que trata do ensino. Arthemisa reforça que sejam diferenciados pois a realidade é diferente mas é preciso que fique paritária a representação da gestão com a participação das outras representações. Ela entende ser relevante a participação dos responsáveis dos discentes para ir ao encontro de uma política de órgãos colegiados conforme as legislações da educação pública recomendam. Alexandre expressa que para os campi que têm essa função faz sentido ter a representação, mas ele destaca os campi avançados que não têm CGE e que para os dois DDEs desses campi é ainda mais desafiador. Do seu ponto de vista deve manter somente o DDE. Pedro destaca que o CADEM trata de ensino pesquisa e extensão e questões administrativas. Se colocar somente o DDE, nos campi que têm a DEN o ensino não será tratado? Márcia entende que o fato de que a DDE e DEN dos três campi não estejam harmonizadas deve ser objeto de outra discussão. Márcia encaminha para votação. O resultado foi: 13 favoráveis à inclusão do DEN; 4 contrários à inclusão do DEN e 2 abstenções. Passou-se para a análise da inclusão da representação dos responsáveis no CADEM. Márcia entende que é importante mas pede para que os gestores que participam do CADEM se manifestem pois eles sabem como funciona esse órgão. Bruna expressa preocupação. Quanto a inclusão de representação de pais no CADEM, Márcia destaca preocupação pois é importante cumprir a legislação mas não sabe se seria esse o órgão adequado. Marcel destaca a importância da participação dos pais mas acredita que não seja o CADEM esse espaço. João Paulo entende que o CADEM seria uma instância interessante para a participação dos pais na tomada das decisões da instituição, representando o conselho escolar. Hugo acha complicada participação de pais no CADEM ele acredita que há outras maneiras para que os anseios dos pais cheguem à gestão da instituição e não o CADEM. Marcel sugere que não seja votada a inserção dos pais agora e primeiramente, sejam analisadas as atribuições do CADEM. Pedro entende que olhando as atribuições do CADEM que talvez não seja o melhor espaço para os pais, embora anteriormente, ele achasse que seria bom. A plenária optou por votar. E o resultado foi de: 3 favoráveis, 14 contrários e 4 abstenções. Márcia destaca como contemplar a participação dos pais nas decisões da instituição. Quanto à paridade Arthemisa acredita que houve garantia de paridade para os campi que têm a função do DEN, mas para os demais campi não. Depois de intensa discussão sobre a compreensão de paridade, houve sugestão de que fosse excluída a previsão da paridade. A plenária foi

favorável que se retirasse a previsão de paridade. Foi retirado o parágrafo segundo. Foi feito intervalo para o almoço. A reunião retomou às 13h30. Professora Lílian Vilela substituiu o professor Antônio. Maria Aparecida representou o Diretor de Ensino, Pedro. Simone está participando como substituta do professor Hugo. A discussão do documento voltou a partir da questão do impedimento da participação do Diretor geral na reunião do CADEM. No texto essa substituição é feita pelo Diretor de Planejamento e Administração. A CAMEN sugere que essa substituição seja feita pelo Diretor de Desenvolvimento de Ensino. Bruna entende que seria mais lógico que o substituto do Diretor geral é o substituto dele e inclusive acha que nem deve prever no documento, pois é natural essa substituição. A plenária concorda com a sugestão da Bruna. O inciso I foi excluído pois não representa mais a organização da instituição. Os parágrafos terceiro e quarto foram excluídos pois também não fazem mais sentido para atual realidade. O parágrafo sétimo foi analisado e alterado para o seguinte: Os membros identificados nos incisos V e VIII terão mandado com duração de dois anos, permitindo uma recondução para o período imediatamente subsequente. Passou-se para o capítulo das Competências e Atribuições. No artigo terceiro foram lidos todos os incisos. No inciso I foi discutido que não é o CADEM que encaminha os documentos ao CEPE mas sim que é o CADEM que aprova essas propostas. Bruna destaca que projetos de novos cursos são encaminhados para o CEPE e quando é alteração de PPC o envio é feito para a CAMEN. O texto do inciso I foi alterado para: Aprovar e encaminhar aos órgãos competentes para tramitação, as propostas de novos cursos e as propostas de alterações dos cursos existentes. O inciso segundo que trata do plano anual de trabalho foi excluído por aprovação da plenária. O terceiro inciso que trata sobre a apreciação da proposta dos calendários acadêmicos foi alterado para: Aprovar a proposta de calendário letivo anual, em concordância com a normativa de Calendário Acadêmico em vigor. O inciso quarto tratava de apreciar a oferta anual de vagas do campus. Foi discutido que as vagas dos cursos estão previstas nos PPCs. Os colegas que participam do CADEM indicam que não há essa discussão. O CADEM analisa a oferta de vagas quando ocorre a aprovação dos PPCs que entram em trâmite. Marcel destaca sua preocupação com a oferta de vagas que é uma questão estratégica tanto para o cumprimento de normativos quanto para a questão orçamentária. João Paulo preocupa se essa ação não engessaria o processo. Destaca que os percentuais legais de tipo de oferta de cursos já estão previstos no PDI. Depois de discutido, a plenária foi favorável a excluir o inciso. Márcia destaca que a instituição precisa pensar mais sobre a decisão de oferta de vagas que não deve ser tratada de forma automática mas sim a partir de análise comprometida das vagas e cursos. Maria Aparecida expressa que talvez seja interessante passar no CADEM para definir número de turmas. Márcia destaca que o número de vagas, em especial, dos superiores só pode ser ofertado a partir do que foi aprovado pelo INEP e consta no PPC. Bruna relata que na prática não é possível alterar vagas pois elas estão aprovadas nos PPCs e entende que o inciso deve ser excluído. Ela concorda que é uma questão extremamente importante mas não para o CADEM. João Paulo esclarece que não é sobre a importância do assunto mas sim que essa discussão já ocorre a partir dos NDE e Colegiados de Curso. Ele entende que não há necessidade de ser assunto no CADEM. Márcia encaminha para a plenário que se manifestou favorável pela exclusão do inciso, Marcel e Arthemisa preferiram se abster. Bruna tinha feito sugestão para o inciso I que seja inserida a palavra “proposta” o que foi aprovado. O inciso V trata de apreciar os dados orçamentários do campus. João Paulo destaca que o campus sugeriu que fosse retirado pois já existem outros órgãos que cuidam dessas definições. Márcia questiona os colegas que se essa prática ocorre nas reuniões do CADEM. Bruno disse que não viu essa prática ocorrer mas entende que seria interessante essa prática. A apresentação do orçamento para mais pessoas ajudaria a comunidade a compreender os desafios que o campus enfrenta. Bruna informa que em Passos também não ocorre, destaca que é uma ação e competência do NAP. Ela sugere que se o NAP já atua não há necessidade de atribuir essa competência ao CADEM. Marcel relata que no Campus Pouso Alegre ocorreram reuniões em que a matriz orçamentária do campus era discutida com muitos representantes que decidiam a distribuição do orçamento para o ensino, pesquisa e extensão. Bruna informa que em Passos também ocorrem reuniões para apresentação do orçamento. Foi lida a composição e atribuição do NAP e ficou compreendido que há representação de docentes, técnicos e discentes e que o NAP já faz essa ação. João Paulo disse que no Campus Inconfidentes a questão foi discutida dentro do CADEM e que foi entendido que os dois órgãos não devem se sobrepor. Foi feita enquete sobre a alteração do texto. O resultado foi: 4 votos para manter o inciso, 2 retirar o texto e 9 votos inserir o texto flexibilizado proposto. O texto foi alterado para: Apreciar, quando solicitado ou quando se fizer necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos. O inciso

sexto foi mantido pois é algo importante: Apreciar propostas de atualização do Regimento Interno do campus, encaminhando-as ao Reitor para deliberação e aprovação do Conselho Superior (CONSUP). O inciso sétimo que trata de avaliação sobre movimentação de servidores e vagas docentes foi excluído pois na prática essas questões não são do CADEM. O inciso oitavo prevê que a análise de solicitações de estudantes no que se refere às questões não previstas na organização didático-pedagógica do campus. A organização didática da instituição atualmente, está prevista nas normas acadêmicas dos campi. Márcia questiona se isso é comum ocorrer no CADEM. Alguns se manifestam que não ocorre. João Paulo entende que atualmente, já possuímos normas suficientes que tratam dessas questões o que não caberia ao CADEM. Márcia entende que há muitas instâncias estabelecidas pelas normas institucionais para acolher as demandas dos estudantes. O inciso foi retirado. O inciso nove trata sobre questões que prejudicam o andamento normal do campus envolvendo servidores, alunos e comunidade. O grupo relata que não é uma prática e que entende que há órgãos responsáveis para tratar dessas questões. A plenária foi favorável para sua exclusão. O inciso décimo trata de deferir sobre linhas de pesquisa e extensão. A plenária entende que hoje já não se faz necessário essa competência. No inciso onze previa apreciar o relatório anual de gestão do campus e entendeu-se que também não reflete a realidade e foi excluído. O inciso doze trata sobre criação de grupo de trabalho e comissões internas. João Paulo informa que embora não seja uma prática ele entende importante manter o que está previsto. Foi aprovada sua manutenção: criar grupos de trabalho e comissões internas, sempre que se fizer necessário. Foi feita enquete sobre a manutenção ou retirada do inciso. O resultado foi: 11 favoráveis pela manutenção do inciso, 4 contrários e 3 abstenções. No inciso treze trata da apreciação de atualização do Regimento Interno do Campus e encaminhar para deliberação e aprovação do Conselho Superior. A plenária se manifestou pela manutenção do inciso: Apreciar propostas de atualização do Regimento Interno do campus, encaminhando-as ao Reitor para deliberação e aprovação do Conselho Superior. Passou-se para o inciso quatorze que trata sobre a elaboração e recomendação de assuntos submetidos ao colegiado. O texto foi analisado e aprovado da seguinte forma: Apreciar sobre outras questões submetidas à sua análise. O inciso quinze trata sobre a aprovação dos colegiados dos cursos. Os membros entendem que já temos resolução que trata da questão. O inciso foi excluído. Passou-se para o artigo quarto que trata das competências do presidente do CADEM. Não houve sugestões de alterações. O artigo quinto trata das atribuições do secretário do CADEM. O inciso sétimo foi questionado. Identificou-se que não é uma prática feita nos campi. Foi acordado que seria solicitado ao procurador sobre a obrigatoriedade de publicizar as atas. Passou-se ao capítulo do funcionamento. Foi questionado o artigo sexto que trata do quórum para o estabelecimento da reunião. O texto foi alterado para: O CADEM funciona com presença da maioria dos seus membros. O inciso um foi alterado para: O membro que justificado, não puder comparecer à reunião deverá convocar o suplente e comunicar ao presidente do colegiado. Quanto ao inciso segundo foi excluído. O inciso três foi alterado para: Nas deliberações do colegiado, será concedido ao (a) presidente o direito ao voto de minerva. Márcia sugere que depois da reunião o documento seja encaminhado aos Diretores Gerais para que tenham oportunidade de analisar as proposições da Camen. O inciso quarto depois de analisado foi votado para exclusão. O inciso quinto foi discutido e identificado que nas normas dos calendários não há obrigatoriedade de previsão das datas das reuniões do CADEM. O texto foi alterado para: As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando a pauta da reunião. Esse inciso foi alterado para parágrafo único. O artigo sexto que trata de ata lavrada e assinada foi excluído. Passou-se para o artigo sétimo sobre a frequência das reuniões. O texto ficou da seguinte forma: O CADEM reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por convocação de 2/3 de seus membros designados e empossados. No artigo oitavo que prevê o quórum mínimo para início da reunião foi alterado para: O quórum mínimo para a instalação da reunião é de maioria absoluta dos conselheiros. O parágrafo único foi discutido e depois da votação obteve o seguinte resultado: 11 votos manter somente o artigo oitavo, 6 votos para incluir o parágrafo único e 2 abstenções. Márcia informa que já estão passando do horário de encerramento e consulta a plenária sobre o encerramento da reunião. Fábio pede para rever o artigo oitavo pois já está contemplado no artigo sexto. Foi aprovado para exclusão do artigo oitavo. Foi agendada nova data para a próxima reunião que trará o resultado da consulta ao procurador e e assim encerrar o documento. Ficou estabelecido o dia 18 de maio, com início às 8 horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- Francieli Barbara Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2021 19:44:15.
- Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/05/2021 12:02:50.
- Arthemisa Freitas Guimaraes Costa, PEDAGOGO-AREA, em 21/05/2021 16:40:18.
- Joao Paulo Rezende, DIRETOR - CD3 - IFS - DEN-INC, em 20/05/2021 09:07:23.
- Andre Rodrigues Correa Gomes, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 20/05/2021 08:40:26.
- Leiziane Neves de Azara, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - TCO - DDE, em 19/05/2021 19:06:17.
- Lourdes Aparecida Ribeiro, COORDENADOR DE CURSO - COO - TCO - DDE, em 19/05/2021 17:49:02.
- Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, PEDAGOGO-AREA, em 19/05/2021 09:23:16.
- Ana Carolina Mariano de Souza, 14171000146G1402 - Discente, em 18/05/2021 16:55:46.
- Fabio Machado Ruza, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/05/2021 15:23:17.
- Luiz Gustavo de Mello, DIRETOR - CD4 - CDM - DDE, em 18/05/2021 14:47:28.
- Rejane Barbosa Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/05/2021 14:32:39.
- Marcel Freire da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/05/2021 14:16:04.
- Maria Aparecida Avelino, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/05/2021 14:06:41.
- Fabio de Assis Pinto, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 18/05/2021 13:54:11.
- Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 18/05/2021 13:32:18.
- Tone Vander Marcilio, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 18/05/2021 13:28:15.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - CD4 - POA - DDE, em 18/05/2021 13:10:44.
- Lilian Vilela Andrade Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/05/2021 12:41:47.
- Lilian Vanessa Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/05/2021 12:32:19.
- Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE, em 18/05/2021 12:31:05.
- Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 18/05/2021 11:57:29.
- Fabiana Lucio de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/05/2021 11:53:14.
- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE, em 18/05/2021 11:51:20.
- Andre Ribeiro Viana, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/05/2021 11:50:30.
- Marcia Rodrigues Machado, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 18/05/2021 11:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148895

Código de Autenticação: 9990237d48

